

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**LEI Nº 1242/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

*"Reconhece o dia 17 de Agosto de 1909, como data de fundação e aniversário da cidade de Carinhanha, Estado da Bahia, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 74, Incisos III e IV da Lei Orgânica do Município, requer:

**Art. 1º** – Reconhecer o dia 17 de Agosto de 1909, como data de fundação da cidade de Carinhanha, Estado da Bahia, quando se estabeleceu o primeiro povoado às margens esquerdas do Rio São Francisco, junto à Igreja Matriz de São José, do qual se originou, conforme história relatada em obras de diversos autores, e que passará a ser observada como feriado municipal e, em consequência, para as comemorações festivas de aniversário da cidade.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, rogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA**, em 22 de Março de 2016.



**PAULO ELÍSIO COTRIM**

Prefeito Municipal